



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 226/2013.

EMENTA: Aprova proposta de transformação da Área de Economia do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade e dá outras providências.

O Presidente em exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 144/2013 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006099/2013, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de novembro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, a proposta de transformação da Área de Economia do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Em consequência do artigo anterior, aprovar a criação do Departamento de Economia (DECON), no âmbito desta Universidade, com a missão de construir e disseminar conhecimentos econômicos através das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, de forma a estreitar o elo entre a UFRPE e a sociedade, tendo como objetivo primordial alinhar as ações do departamento às ações da UFRPE, buscando atender as necessidades da sociedade, em particular, da esfera produtiva, visando contribuir para o desenvolvimento econômico, social e ambiental através do ensino, da pesquisa e da extensão,

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de novembro de 2013.

PROFº. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =